



CONFEDERAÇÃO
BRASILEIRA DE
HIPISMO

CSIE DO PORTO 2026

VII ETAPA DO RANKING FEP 2026

17 E 18 DE OUTUBRO DE 2026

CENTRO HÍPICO DO PORTO

CARUARU - PE

CSIE DO PORTO 2026

VII ETAPA DO RANKING FEP DE HIPISMO 2026

Local: Centro Hípico do Porto

Indoor: **Outdoor:** X

Data: 17 e 18 de outubro de 2026

Federação: Federação Equestre de Pernambuco

CONDIÇÕES GERAIS

Esse evento é regido de acordo com os acordos abaixo listados em sua última edição:

- Estatutos da CBH;
- Regulamento Geral da CBH;
- Regulamento de Salto CBH;
- Regulamento Veterinário da CBH;
- Regulamento do Ranking CBH;
- Diretrizes técnicas da CBH;
- Regulamento Seletivas Categorias de Base;
- Regulamento para Campeonatos Brasileiros;
- Caderno de Encargos;
- Protocolo de atendimento Médico;
- Caso haja dúvida interpretativa ou conflito entre o Regulamento e este Programa, prevalecerá o escrito no Regulamento.

Os anexos fazem parte deste programa e devem ser distribuídos a todos os Oficiais, Atletas, Entidades Filiadas e demais envolvidos no Evento.

Aprovado pelo Departamento Técnico da CBH, Rio de Janeiro, 08/10/2026



Pedro Paulo Lacerda

Diretor Técnico

Confederação Brasileira de Hipismo

I. INFORMAÇÕES GERAIS

DENOMINAÇÃO DO EVENTO: CSIE DO PORTO 2026

Data: 17 e 18 de outubro de 2026

Local: Centro Hípico do Porto

Endereço: Centro Hípico do Porto - Sítio Lajes, 230, Zona Rural - Picada, Caruaru - PE

Telefone: (81) 98509-1972

ORGANIZADORES

Nome: Centro Hípico do Porto

Endereço: Centro Hípico do Porto - Sítio Lajes, 230, Zona Rural - Picada, Caruaru - PE

Telefone: (81) 98509-1972

Nome: Federação Equestre de Pernambuco

Endereço: Av. Caxangá, 5363 - Iputinga, Recife - PE

Telefone: (81) 3453-1405

COMITÊ ORGANIZADOR

Sr. Daniel Khury

MD Presidente da Confederação Brasileira de Hipismo

Sr. João Ricardo Xavier

MD Presidente da Federação Equestre de Pernambuco

Sra. Júlia Ellen Pessoa de Oliveira

MD Diretora Executiva do Centro Hípico do Porto

DIRETOR DO EVENTO

Nome: Sr. Augusto de Hollanda Cavalcanti

Telefone: (81) 99578-2205

II. OFICIAIS

JÚRI DE CAMPO

Presidente: Sr. Moisés Silva Pereira (DF) ID CBH: OF0138

Membro: Sr. Jardel Ferreira (PE) ID CBH: OF0433

Membro: Alexandre Tavares (PE) ID CBH: OF0224

Pedro Nolasco Buarque Gusmão Filho (PE) ID CBH: OF 0102

Informática: Sra. Marta Maria de Souza

COMISSÁRIO-CHEFE

Sra. Talita Neves Bezerra da Silva (PB) ID CBH: OF0473

COMISSÁRIO ASSISTENTE

Sr. Vitor Souza Targino de Carvalho (PB) ID CBH: OF0440

Marcos Bezerra Júnior (PE) ID CBH: OF0260

DESENHADOR DE PERCURSO

Reginaldo Martiniano (PE) ID CBH: OF0278

DELEGADO TÉCNICO

Não se aplica

DELEGADO VETERINÁRIO

Dra. Luiza Maria Tenório Leão (PE) – CRMV/PE 3980

VETERINÁRIO DE TRATAMENTO

Dra. Alice Almeida Rocha – CRMV/PE 5137

III. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS**LOCAL**

O evento será: Indoor Outdoor X

PISTAS DE COMPETIÇÃO:

Pista:

Dimensões: 90mx68m Tipo de Piso: Grama

PISTA DE AQUECIMENTO

Dimensões: 48mx40m Tipo de Piso: Areia

COCHEIRAS

Dimensões: 3m x 3m

IV. INSCRIÇÕES E TAXA DE USO DAS INSTALAÇÕES

Início das inscrições: 08/10/2026

Inscrições definitivas: 15/10/2026

Taxa de inscrição por animal conforme tabela abaixo:

SÉRIES	PAGAMENTO ATÉ 15/10/2026	PAGAMENTO APÓS 15/10/2026
0,40M	R\$264,00 (SÉRIE)	R\$288,00
0,60M	R\$264,00 (SÉRIE)	R\$288,00
0,80M	R\$264,00 (SÉRIE)	R\$288,00
0,90M	R\$264,00 (SÉRIE)	R\$288,00
1,00M	R\$264,00 (SÉRIE)	R\$288,00
1,10M	R\$315,00 (SÉRIE)	R\$345,00
1,20M	R\$340,00 (SÉRIE)	R\$370,00
1,30M	R\$360,00 (SÉRIE)	R\$400,00
ESTABULAGEM	R300,00	R\$330,00
QUARTO DE SELA	R\$300,00	R\$330,00

Instruções para efetuar as inscrições:

1. As inscrições deverão ser realizadas através do site www.federacaoquestrepe.com.br e os pagamentos deverão ser feitos via PIX através de QR Code gerado no ato da inscrição. A partir do dia 16 de outubro de 2026, só serão aceitas inscrições e reservas de baia mediante autorização do comitê organizador e as taxas terão acréscimo no valor conforme tabela acima.
2. Pagamentos após a data prevista e sem a autorização do comitê organizador não garantem a participação do atleta no concurso.

Observações:

1. Atletas que não estiverem com o cadastro CBH 2026 (Anuidade CBH válida), não poderão efetivar suas inscrições para participar de provas oficiais do calendário de Salto da Confederação Brasileira de Hipismo e não terão suas inscrições validadas. Para participar de provas oficiais do calendário de Salto da Confederação Brasileira de Hipismo. Atualize seu registro através do portal de serviços da CBH, no link <http://intranet.cbh.org.br/>.
2. Todos os animais participantes do evento deverão ficar estabulados nas dependências do Centro Hípico do Porto após a inspeção veterinária.
3. Taxas e inscrições pagas e não utilizadas (não comparecimento ao evento) não serão devolvidas. Taxas de inscrição já pagas, para cujos animais for apresentado Forfait Veterinário antes do início das competições, serão devolvidas integralmente após o evento. Após o início da sua participação não haverá devolução. As taxas de estabulagem e quarto de sela não serão devolvidas em hipótese alguma.
4. As inscrições e estabulagens somente serão confirmadas após o recebimento do aviso bancário, confirmando o pagamento integral.
5. Possíveis erros de inscrição só poderão ser corrigidos até o início da reunião técnica.

V. VANTAGENS

ATLETAS

Por conta própria.

TRATADORES

Os tratadores e motoristas deverão trazer colchão, roupa de cama e balde, devendo estar devidamente uniformizados e identificados. A alimentação será por conta própria.

CAVALOS

As despesas de transporte serão pagas pelo responsável.

CHEGADA

A partir das 06:00 do dia 15/10/2026 até as 18h do dia 16/10/2026. **Não haverá acesso às dependências fora desses horários.**

SAÍDA

Até as 12:00 do dia 19/10/2026, somente com apresentação do comprovante de quitação de débitos de estabulagem e inscrição. Os horários serão rigorosamente cumpridos.

PUBLICIDADE E PROPAGANDA NOS ATLETAS E ANIMAIS (Art. 135 do RG)

Os concorrentes estão autorizados a portar o logotipo de seus patrocinadores na manta de sela de seus cavalos, conforme regulamenta o Art. 135. O Comitê Organizador se reserva o direito de, a seu critério, apresentar capas com logotipos de patrocinadores do evento aos cavalos classificados nas provas, sendo obrigatório o uso das mesmas, sob pena de perda da premiação correspondente.

VI. DIVERSOS

PARTICIPAÇÃO

1. Estarão convidados todos os cavaleiros e amazonas de todas as entidades filiadas à CBH ou convidadas, nas categorias Minimirim, Pré-Mirim, Mirim, Pré-Júnior, Sênior e em todas as subdivisões das categorias Amadores e Jovens Cavaleiros. Além de cavaleiros e amazonas Júnior/Sênior com cavalos 04, 05, 06 e 07 anos.
2. Para participar do concurso, todos os concorrentes, incluindo Organizações Militares ou Federações convidadas, deverão estar registradas em suas respectivas Federações, filiadas à CBH.
3. Um CSle admite no máximo 3 Federações, ou todas da mesma região mais 1 de fora, com limite de 80 atletas das entidades convidadas (200 no total);

CAVALOS NOVOS

Tabela de idade hípica para Cavalos Novos a partir de 1º de agosto de 2026 até 31 de julho de 2027:

Cavalos 04 anos - animais nascidos entre 01/08/2022 e 31/07/2023

Cavalos 05 anos - animais nascidos entre 01/08/2021 e 31/07/2022

Cavalos 06 anos - animais nascidos entre 01/08/2020 e 31/07/2021

Cavalos 07 anos - animais nascidos entre 01/08/2019 e 31/07/2020

Cavalos 08 anos - animais nascidos entre 01/08/2018 e 31/07/2019

Cavalos Novos com idade entre 05 e 08 anos poderão participar Hours Concours em quaisquer das provas das categorias CN. Para participar das provas de Cavalos Novos é obrigatória a comprovação da idade por intermédio do documento de registro do animal em Stud Book. Animais sem registros em Stud Book não poderão participar das provas de Cavalos Novos.

Nas categorias 04 e 05 anos a pontuação será por pontos perdidos e o desempate para o campeão será ao Cronômetro para a categoria 05 anos e ao tempo ideal para a categoria 04 anos.

PREMIAÇÃO DE PISTA

1. Medalhas do 1º ao 6º classificado para as séries Pré-Iniciante, Iniciante Preliminar, Iniciante Principal e Aspirantes;
2. Medalhas e escarapelas do 1º ao 3º classificado no agrupamento das séries 1,10m, 1,20m e 1,30m;
3. Medalhas e escarapelas do 1º ao 3º classificado de cada categoria na série 1,00m.

OBS: Nas provas regidas pelo Artigo 220.1.1.1, para efeitos de premiação de pista, será considerado como critério de desempate o menor tempo.

PREMIAÇÃO DE PÓDIO)

1. Troféus do 1º ao 3º classificado para as séries Pré-Iniciante, Iniciante Preliminar, Iniciante Principal e Aspirantes;
2. Troféus do 1º ao 2º classificado de cada categoria na série 1,00m;
3. Troféus do 1º ao 2º classificado no agrupamento das séries 1,10m, 1,20m e 1,30m.

CERIMÔNIA DE PREMIAÇÃO (Art 125 do RG)

Nas cerimônias de premiação individual de todas as provas, os atletas deverão utilizar o uniforme regulamentar. O cavaleiro ou amazona que não comparecer montado e devidamente uniformizado à premiação da prova em pista e premiação de pódio, salvo por motivo justificado com anuência do júri de campo, perderá toda a premiação e os pontos do Concurso.

DA CESSÃO DO USO DE IMAGEM

Ao fazer a inscrição para o evento, o PARTICIPANTE declara que cede à Confederação Brasileira de Hipismo e às entidades afiliadas os direitos de uso de sua imagem, nos seguintes termos:

- a) O PARTICIPANTE e os responsáveis pelos menores participantes concordam com a utilização de suas imagens captadas durante o evento, respeitadas as disposições legais e o disposto neste programa.
- b) A cessão de imagem concedida por meio deste termo de adesão abrange fotografias e filmagens do evento, tanto gravadas, quanto por transmissão ao vivo, pela internet ou por televisão, respeitado o disposto nas leis 9.610/98 e 13.709/2018.
- c) A Confederação Brasileira de Hipismo e suas entidades afiliadas (federações estaduais e clubes hípicas) estão obrigados a utilizar as imagens dos PARTICIPANTES para fins específicos de divulgação do esporte, do evento esportivo e de publicidade específica. Os

participantes podem adquirir as imagens relativas à sua participação junto ao colaborador responsável pelas filmagens.

d) As imagens serão veiculadas pela CBH e entidades afiliadas pelas mídias impressa, televisionada e virtual.

e) Pelo presente, está autorizada a veiculação das imagens no Brasil e no exterior.

f) A CBH e entidades afiliadas não se responsabilizam pelo uso indevido das imagens aqui cedidas, se captadas por terceiros durante o evento, e exibidas ou reproduzidas sem a autorização da CBH e entidades.

SEGURO

Todos os proprietários e concorrentes são pessoalmente responsáveis por danos causados a terceiros pelos mesmos, seus funcionários, representantes ou seus animais.

POR ESSA RAZÃO RECOMENDA-SE CONTRATAR UM SEGURO CONTRA TERCEIROS.

ACESSO ÀS INSTALAÇÕES (Art 132 do RG)

Conforme determinações regulamentares, o acesso às dependências do Centro Hípico do Porto estão liberadas para o público externo, como espectadores, estando os mesmos com acesso não permitido à área das cocheiras.

ASSISTÊNCIA MÉDICA

Protocolos, informações e obrigações médicas a serem seguidas:

Empresa e Responsável Técnico pelo atendimento:

MEDAGRESTE - TENÓRIO SERVIÇOS MÉDICOS LTDA

Telefone: (81) 98210-9990 OU (81) 99110-9990

E-mail: medagresteclinica@gmail.com

Ambulância:

É obrigatória a presença de ambulância com médicos, sem o que, o concurso não terá continuidade. Será obrigatório o uso de duas (2) ambulâncias, sendo que uma (01) delas, deverá ser equipada com UTI móvel, para Eventos que tiverem um número superior a duzentos (200) inscritos.

O comitê organizador apresentará durante reunião técnica um Plano de Atendimento Médico, com as seguintes informações:

- Nome e contato telefônico do Responsável Técnico pelo Plano de Atendimento Médico;
- Nome da empresa que fará o atendimento médico, com o nome e contato telefônico do seu Responsável Técnico;
- Nome, contato telefônico e site do/dos hospitais de referência do Concurso;
- Número e tipo de ambulâncias durante o evento;
- Mapa do local do evento com localização das ambulâncias e rota de fuga das mesmas;
- Rota da ambulância até os hospitais de referência, com distância e tempos estimados;

FERRADOR

Nome: Marcelo Brito de Santana

Telefone: (81) 99988.1576

REUNIÃO TÉCNICA

Data: 16/10/2026

Horário: 17:00

Local: Centro Hípico do Porto

VII. ASPECTOS VETERINÁRIOS

CÓDIGO DE ESTABELECIMENTO PARA GTA

A cargo do C.O,

Atenção Srs. Tratadores e Responsáveis pelos Animais

Informamos que está determinantemente proibida qualquer instalação elétrica irregular “gambiarrá” nas cocheiras pré-montadas (lona verde) para os eventos, bem como nos pavilhões de cocheiras de alvenaria. Os circuitos são dimensionados para atender adequadamente as necessidades de cada cocheira, a instalação de outros equipamentos pode além de causar sobrecarga desligando o sistema elétrico, também ocasionar eventuais curtos interrompendo a alimentação por longos períodos. Lembramos também que é extremamente **PROIBIDO** fumar no recinto das cocheiras.

Em caso de desobediência, **haverá multa de R\$ 1.000,00**, severas medidas administrativas e responsabilização civil e criminal dos responsáveis pelos animais (tratadores, cavaleiros e proprietários).

INSPEÇÃO VETERINÁRIA

1. Todos os animais participantes do concurso deverão apresentar-se à inspeção veterinária no dia 16/10/2026 (quinta-feira) das 14:00 às 16:00.

CONDIÇÕES SANITÁRIAS EXIGIDAS

1. Será exigida apresentação do exame de anemia infecciosa equina e **MORMO**, com resultado negativo dentro do seu prazo de validade. O prazo de validade não deverá expirar durante o evento.
2. Será exigido o atestado de vacinação equina contra influenza, encefalomyelitis. Além deste todas as vacinas devidamente anotadas nos passaportes e, segundo o regulamento veterinário C.B.H.
3. Para entrada dos animais será exigida GTA (Guia de Trânsito Animal), os exames AIE e **MORMO** e Atestado de vacinação conforme legislação vigente.

CÓDIGO DE CONDUTA DA FEI PARA O BEM-ESTAR DO CAVALO

A FEI/CBH exige que todos os envolvidos no esporte equestre internacional sigam o Código de Conduta, garantindo que o bem-estar do cavalo seja sempre a prioridade. O bem-estar do cavalo jamais deve ser subordinado a interesses competitivos ou comerciais.

1. Bem-Estar Geral

a) Manejo do Cavalo

- A estabulação e a alimentação devem seguir as melhores práticas de manejo, garantindo que os cavalos tenham sempre acesso a feno, ração e água limpos e de alta qualidade.

b) Métodos de Treinamento

- O treinamento deve estar em conformidade com as capacidades físicas e o nível de maturidade do cavalo. Métodos abusivos ou que causem medo são estritamente proibidos.

c) Ferrageamento e Equipamentos

- O cuidado com os cascos e o ferrageamento devem ser de alta qualidade, e o equipamento deve ser bem desenhado e ajustado para evitar o risco de dor ou lesões.

d) Transporte

- Os cavalos devem estar protegidos contra lesões e riscos de saúde durante o transporte. Os veículos devem ser seguros, bem ventilados, mantidos em bom estado, desinfetados regularmente e conduzidos por pessoas competentes. Manipuladores qualificados devem estar sempre presentes.

e) Trânsito

- O planejamento das viagens deve garantir que os cavalos recebam períodos regulares de descanso, acesso a alimentos e água, de acordo com as diretrizes atuais da FEI.

2. Aptidão para Competir

a) Aptidão e Competência

- Apenas cavalos aptos e atletas competentes podem participar de competições. Deve-se garantir períodos adequados de descanso entre os treinos e as competições, especialmente após viagens.

b) Estado de Saúde

- Cavalos considerados inapto para competir devem ser retirados da competição. Deve-se buscar aconselhamento veterinário em caso de dúvida sobre a saúde do cavalo.

c) Doping e Medicação

- O doping e o uso ilícito de medicamentos são violações graves do bem-estar e não serão tolerados. Deve-se garantir tempo suficiente de recuperação após qualquer tratamento veterinário antes da competição.

d) Procedimentos Cirúrgicos

- Procedimentos cirúrgicos que comprometam o bem-estar do cavalo ou a segurança de outros não são permitidos.

e) Éguas Prenhes ou Recentemente Paridas

- Éguas não podem competir após o quarto mês de gestação ou se estiverem acompanhadas de um potro.

f) Uso Indevido de Auxílios

- O abuso de um cavalo usando auxílios naturais ou artificiais (como chicotes ou esporas) é proibido.

3. Competições Não Devem Prejudicar o Bem-Estar do Cavalo

a) Áreas de Competição

- As superfícies e obstáculos devem ser adequados e seguros para os cavalos, sempre pensando na segurança deles.

b) Superfícies do Solo

- Todas as superfícies onde os cavalos andam, treinam ou competem devem ser bem mantidas para minimizar fatores de risco de lesão.

c) Condições Climáticas Extremas

- Competições não devem ocorrer em condições climáticas extremas que possam comprometer o bem-estar ou a segurança do cavalo. Deve haver equipamentos adequados de resfriamento disponíveis após as provas.

d) Estabulagem em Eventos

- As baias devem ser seguras, confortáveis, limpas, bem ventiladas e de tamanho adequado para o cavalo. Áreas de lavagem e água devem estar sempre disponíveis.

4. Tratamento Humanitário dos Cavalos

a) Tratamento Veterinário

- Expertise veterinária deve estar sempre disponível em eventos. Caso um cavalo fique ferido ou exausto durante a competição, ele deve ser retirado e avaliado por um veterinário.

b) Centros de Referência

- Cavalos feridos devem ser transportados para o centro de tratamento mais próximo, recebendo tratamento adequado durante o transporte.

c) Lesões em Competições

- As lesões ocorridas durante a competição devem ser monitoradas. Fatores de risco, como as condições do solo e a frequência das competições, devem ser analisados para minimizar lesões futuras.

d) Eutanásia

- Se as lesões forem graves o suficiente, pode ser necessária a eutanásia humanitária do cavalo, realizada por um veterinário para minimizar o sofrimento.

e) Aposentadoria

- Os cavalos devem ser tratados com cuidado e respeito ao se aposentarem das competições.

5. Educação

- A FEI/CBH encoraja todos os envolvidos no esporte equestre a buscar o mais alto nível de educação em áreas relacionadas ao cuidado e manejo do cavalo de competição. A FEI está aberta a feedback e revisões deste Código com base em novas descobertas de pesquisa, incentivando também o financiamento e apoio a estudos sobre o bem-estar animal.

Este Código de Conduta poderá ser revisado conforme surgirem novas pesquisas, e a FEI /CBH segue comprometida com a promoção do bem-estar dos cavalos no esporte equestre.

ORIENTAÇÕES DE CONDUTA PARA O BEM-ESTAR DOS CAVALOS - CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE HIPISMO

O evento será conduzido inteiramente de acordo com a integralidade do regulamento FEI vigente, bem como sob a legislação brasileira municipal, estadual e federal de proteção dos animais. A consideração para o bem-estar dos cavalos é o princípio orientador máximo ao longo do evento, deve ser aplicado todo o tempo e tem como objetivos:

Assegurar a ausência de fome e sede, com água e alimento à disposição; assegurar a ausência de desconforto, ferimentos e doenças; assegurar a liberdade de expressão dos comportamentos naturais da espécie e; minimizar situações de estresse.

Todos os presentes no evento concordam e se sujeitam invariavelmente às normativas vigentes mencionadas, se submetendo a fiscalizações e punições referentes às mesmas, além de serem responsáveis legais pela vigilância e relato de irregularidades que envolvam os animais.

Os cavalos só podem ser submetidos a esforços compatíveis com suas condições e capacidades individuais – físicas e mentais – e não podem ser submetidos a métodos abusivos ou que causem dor ou medo. Não apenas a ação humana abusiva, mas também a sua omissão, são atos inaceitáveis, ilegais e permanentemente sujeitos às devidas sanções.

As competições não devem ocorrer sob condições climáticas hostis, que possam comprometer a saúde e integridade dos competidores.

Em situações conflitantes, sempre deve prevalecer o interesse sob o ponto de vista do animal, jamais subordinado a interesses competitivos, comerciais ou de qualquer outra natureza.

A Confederação Brasileira de Hipismo indica e reforça a todos os envolvidos nos eventos equestres, que se dediquem a alcançar o melhor nível possível de educação nas áreas do conhecimento técnico moderno, importantes para os cuidados e manejo do cavalo de esporte e para o bem comum.

A Confederação Brasileira de Hipismo atua e conta com a participação de todos para um esporte equestre melhor e as opiniões de todos serão sempre bem-vindas.

PROGRAMAÇÃO TÉCNICA

PRIMEIRO DIA: SÁBADO **DATA: 17/10/2026**

PROVA Nº 01 (com início às 09:00)

SÉRIE 0,90M - ASPIRANTES

FAIXA DE TEMPO C/ TEMPO IDEAL (TEMPO OCULTO) - Tabela A, Artigo 220.3.2

Velocidade/tempo concedido: 350 m/min

Altura dos obstáculos: máx.: 0,90m x 1,20m

PROVA Nº 02 (a seguir)

SÉRIE 1,00M - MMR/ABE

FAIXA DE TEMPO C/ TEMPO IDEAL (TEMPO OCULTO) - Tabela A, Artigo 220.3.2

Velocidade/tempo concedido: 350 m/min

Altura dos obstáculos: máx.: 1,00m x 1,30m

PROVA Nº 03 (a seguir)

SÉRIE 1,00M - JCB/CN4

S/ CRONÔMETRO - Tabela A, Artigo 220.1.1.1

Velocidade/tempo concedido: 350 m/min

Altura dos obstáculos: máx.: 1,00m x 1,30m

PROVA Nº 04 (a seguir)

SÉRIE 1,00M - AMB

DESEMPATE - Tabela A, Artigo 220.2.1.2

Velocidade/tempo concedido 350m/min

Altura dos obstáculos: máx.: 1,00m x 1,30m

PROVA Nº 05 (a seguir)

SÉRIE 1,10M - PMR/CN5

SEM CRONÔMETRO - Tabela A, Artigo 220.1.1.1

Velocidade/tempo concedido: 350 m/min

Altura dos obstáculos: máx.: 1,10m x 1,40m

PROVA Nº 06 (a seguir)

SÉRIE 1,10M - JCA/AMA/ABE

DESEMPATE - Tabela A, Artigo 220.2.1.2

Velocidade/tempo concedido: 350 m/min

Altura dos obstáculos: máx.: 1,10m x 1,40m

PROVA Nº 07 (a seguir)

SÉRIE 1,20M - JC/AM/MR/ABE/CN6

CRONÔMETRO - Tabela A, Artigo 220.2.1.1

Velocidade/tempo concedido: 350m/min

Altura dos obstáculos: máx.: 1,20m X 1,50m

PROVA Nº 08 (a seguir)

SÉRIE 1,30M - JCTOP/AMTOP/SR/PJR/CN7

CRONÔMETRO - Tabela A, Artigo 220.2.1.1

Velocidade/tempo concedido: 350 m/min

Altura dos obstáculos: máx.: 1,30m x 1,60m

PROVA Nº 09 (a seguir)

SEÉRIE 0,40M - PRÉ-INICIANTE (VÁLIDA PARA O RANKING DA FEP)

FAIXA DE TEMPO C/ TEMPO IDEAL (TEMPO OCULTO) - Tabela A, Artigo 220.3.2

Velocidade/tempo concedido: 325 m/min

Altura dos obstáculos: máx.: 0,40m x 0,50m

PROVA Nº 10 (a seguir)

SÉRIE 0,60M - INICIANTE PRELIMINAR

FAIXA DE TEMPO C/ TEMPO IDEAL (TEMPO OCULTO) - Tabela A, Artigo 220.3.2

Velocidade/tempo concedido: 325 m/min

Altura dos obstáculos: máx.: 0,60m x 0,70m

PROVA Nº 11 (a seguir)

SÉRIE 0,80M - INICIANTE PRINCIPAL

FAIXA DE TEMPO C/ TEMPO IDEAL (TEMPO OCULTO) - Tabela A, Artigo 220.3.2

Velocidade/tempo concedido: 350 m/min

Altura dos obstáculos: máx.: 0,80m x 0,90m

SEGUNDO DIA: DOMINGO

DATA: 18/10/2026

PROVA Nº 12 (com início às 09:00)

SÉRIE 0,90M - ASPIRANTES

FAIXA DE TEMPO C/ TEMPO IDEAL (TEMPO OCULTO) - Tabela A, Artigo 220.3.2

Velocidade/tempo concedido: 350 m/min

Altura dos obstáculos: máx.: 0,90m x 1,20m

PROVA Nº 13 (a seguir)

SÉRIE 1,00M - MMR/ABE

FAIXA DE TEMPO C/ TEMPO IDEAL (TEMPO OCULTO)– Tabela A, Artigo 220.3.2

Velocidade/tempo concedido: 350 m/min

Altura dos obstáculos: máx.: 1,00m x 1,30m

PROVA Nº 14 (a seguir)

SÉRIE 1,00M - JCB/CN4

S/ CRONÔMETRO - Tabela A, Artigo 220.1.1.1

Velocidade/tempo concedido: 350 m/min

Altura dos obstáculos: máx.: 1,00m x 1,30m

PROVA Nº 15 (a seguir)

SÉRIE 1,00M - AMB

CRONÔMETRO – Tabela A, Artigo 220.2.1.1

Velocidade/tempo concedido 350m/min

Altura dos obstáculos: máx.: 1,00m x 1,30m

PROVA Nº 16 (a seguir)

SÉRIE 1,10M - PMR/CN5

SEM CRONÔMETRO – Tabela A, Artigo 220.1.1.1

Velocidade/tempo concedido: 350 m/min

Altura dos obstáculos: máx.: 1,10m x 1,40m

PROVA Nº 17 (a seguir)

SÉRIE 1,10M - JCA/AMA/ABE

CRONÔMETRO – Tabela A, Artigo 220.2.1.1

Velocidade/tempo concedido: 350 m/min

Altura dos obstáculos: máx.: 1,10m x 1,40m

PROVA Nº 18 (a seguir)

SÉRIE 1,20M - JC/AM/MR/ABE/CN6

CRONÔMETRO – Tabela A, Artigo 220.2.1.1

Velocidade/tempo concedido: 350m/min

Altura dos obstáculos: máx.: 1,20m X 1,50m

PROVA Nº 19 (a seguir)

SÉRIE 1,30M - JCTOP/AMTOP/SR/PJR/CN7

CRONÔMETRO – Tabela A, Artigo 220.2.1.1

Velocidade/tempo concedido: 350 m/min

Altura dos obstáculos: máx.: 1,30m x 1,60m

PROVA Nº 20 (a seguir)

SÉRIE 0,40M - PRÉ-INICIANTE (VÁLIDA PARA O RANKING DA FEP)

FAIXA DE TEMPO C/ TEMPO IDEAL (TEMPO OCULTO) – Tabela A, Artigo 220.3.2

Velocidade/tempo concedido: 325 m/min

Altura dos obstáculos: máx.: 0,40m x 0,50m

PROVA Nº 21 (a seguir)

SÉRIE 0,60M - INICIANTE PRELIMINAR

FAIXA DE TEMPO C/ TEMPO IDEAL (TEMPO OCULTO) – Tabela A, Artigo 220.3.2

Velocidade/tempo concedido: 325 m/min

Altura dos obstáculos: máx.: 0,60m x 0,70m

PROVA Nº 22 (a seguir)

SÉRIE 0,80M - INICIANTE PRINCIPAL

FAIXA DE TEMPO C/ TEMPO IDEAL (TEMPO OCULTO) – Tabela A, Artigo 220.3.2

Velocidade/tempo concedido: 350 m/min

Altura dos obstáculos: máx.: 0,80m x 0,90m

JOÃO RICARDO SILVA XAVIER
PRESIDENTE